

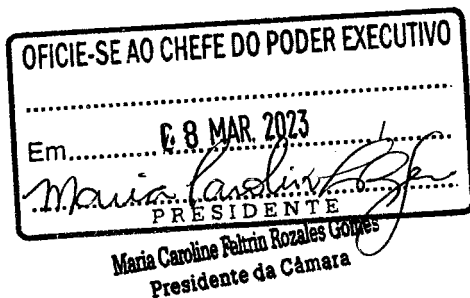


CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

DR. MÁRIO JABUR

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

INDICAÇÃO Nº 15/2023



Taila Maria Furquim e demais vereadores, com assento nesta Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

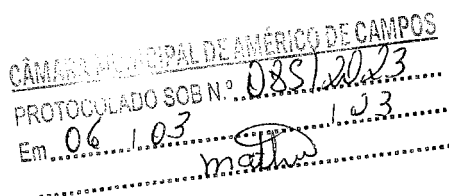
Considerando, que o Ministério da Educação (MEC) definiu em R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), o novo valor do piso salarial dos professores de escolas públicas, superior portanto, aos valores fixado por este Município;

Considerando, que o professor é fundamental na educação e no desenvolvimento intelectual da criança, do adolescente e do adulto, devendo ser reconhecida a importância da carreira dos profissionais do magistério público e desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante.

INDICA, à douta Mesa após ouvido o Plenário para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo, para que tome as providências no sentido de **“expedir as formalidades para edição de Norma, em cumprimento a determinação federal, fixando o Piso Salarial dos Professores na ordem de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.-

Vereadores:




Taila Maria Furquim


Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes


Rosa Helena Miron Facundo Leitão